



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 037/84

Autoriza a venda de lotes do Pa
trimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Redenção, Estado do Pa
rá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se
guinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder alienação
de lotes do Patrimônio Municipal, através de venda com as seguin
tes localizações, dimensões e finalidades.

Art. 2º - Os lotes Urbanos mencionados no art. 1º, constam do
anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 05 di
as do mês de dezembro de 1984.

Arceleide Veronese
ARCELEIDE VERONESE
Prefeito Municipal

/am



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SERVICÓ DE OBRAS URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS

ANEXO

RELACÃO DE LOTES DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA

01 - Lote nº 05-A, da quadra nº 07, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Av. JK com 15,00m (quinze) metros; Fundos para os lotes nºs: 17, 20, com 15,00m (quinze) metros; Lateral Direita com o lote nº 06, com 32,40m (Trinta e dois e quarenta) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 05, com 32,40m (Trinta e dois e quarenta) metros, perfazendo um total de 486,00m² (quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados).

02 - Lote nº 22 da quadra nº 19, 1º Setor, Bairro Entroncamento, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Araguaia, com 10,80m (Dez e oitenta) metros; Fundos para os lotes nºs: 07, 08, com 10,11m (Dez e dez) metros; Lateral Direita com o lote nº 21, com 46,20m (Quarenta e seis e vinte) metros; Lateral Esquerda com o lote nº 21, com 45,80m (Quarenta e cinco e oitenta) metros, perfazendo um total de 480,70m² (quatrocentos e oitenta e sete e setenta centímetros quadrados).

PROPRIETÁRIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
APROVADO
 Em 05/12/84

Presidente

NOME	LOTE	QUADRA	BAIRRO
- ADELAR KUCIETE	05-A	07	Entroncamento
- ROZALDIRA MARTINS SILVA	22	19	Entroncamento